



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Lei nº 1.588, de 03 de outubro de 2024.**

Altera a Lei Municipal nº 1.578, de 21 de junho de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal nº 1.578, de 21 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2025, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 03 de outubro de 2024.

**Nei André Freire**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# **ANEXO I – DEMONSTRATIVO** **DE METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.096.795,00	38.554.610,58	0,000	119,692	7.303.140,37	6.752.163,80	0,000	21,107	7.595.265,98	6.752.163,80	0,000	21,701
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.887.795,00	44.122.879,81	0,000	136,978	36.600.956,26	33.839.641,51	0,000	105,783	37.171.501,92	33.045.329,85	0,000	106,204
Receitas Primárias Correntes	45.887.795,00	44.122.879,81	0,000	136,978	36.600.956,26	33.839.641,51	0,000	105,783	37.171.501,92	33.045.329,85	0,000	106,204
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.995.195,00	3.841.533,65	0,000	11,926	2.259.029,75	2.088.599,99	0,000	6,529	2.349.390,95	2.088.600,00	0,000	6,713
Transferências Correntes	38.721.000,00	37.231.730,77	0,000	115,585	31.170.326,51	28.818.719,04	0,000	90,088	32.417.139,58	28.818.719,05	0,000	92,620
Demais Receitas Primárias Correntes	3.171.600,00	3.049.615,39	0,000	9,467	3.171.600,00	2.932.322,49	0,000	9,166	2.404.971,39	2.138.010,81	0,000	6,871
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.096.795,00	38.554.610,58	0,000	119,692	33.407.820,00	30.887.407,54	0,000	96,554	34.744.132,80	30.887.407,54	0,000	99,269
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.385.050,00	39.793.317,31	0,000	123,537	34.269.751,25	31.684.311,44	0,000	99,046	35.640.541,30	31.684.311,44	0,000	101,830
Despesas Primárias Correntes	39.156.659,94	37.650.634,56	0,000	116,886	32.296.372,05	29.859.811,44	0,000	93,342	33.588.226,93	29.859.811,44	0,000	95,966
Pessoal e Encargos Sociais	21.215.069,40	20.399.105,19	0,000	63,329	16.344.480,98	15.111.391,44	0,000	47,238	16.998.260,22	15.111.391,44	0,000	48,566
Outras Despesas Correntes	17.941.590,54	17.251.529,37	0,000	53,557	15.951.891,07	14.748.420,00	0,000	46,104	16.589.966,71	14.748.420,00	0,000	47,400
Despesas Primárias de Capital	2.228.390,06	2.142.682,75	0,000	6,652	1.973.379,20	1.824.500,00	0,000	5,703	2.052.314,37	1.824.500,00	0,000	5,864
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	43.983.138,56	42.291.479,39	0,000	131,293	7.032.653,68	6.502.083,65	0,000	20,326	7.313.959,83	6.502.083,66	0,000	20,897
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	43.983.138,56	42.291.479,39	0,000	131,293	7.032.353,68	6.501.806,29	0,000	20,325	7.313.959,83	6.502.083,66	0,000	20,897
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.502.745,00	4.329.562,50	0,000	13,441	2.331.205,01	2.155.330,08	0,000	6,738	1.530.960,62	1.361.018,42	0,000	4,374
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.502.745,00	4.329.562,50	0,000	13,441	2.331.205,01	2.155.330,08	0,000	6,738	1.530.960,62	1.361.018,42	0,000	4,374
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	472.371,09	454.202,97	0,000	1,410	396.045,62	366.166,44	0,000	1,145	334.471,34	297.343,80	0,000	0,956
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.469.296,55)	(8.143.554,38)	0,000	-25,281	(9.071.100,05)	(8.386.741,91)	0,000	-26,217	(9.687.430,11)	(8.612.090,09)	0,000	-27,678
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(2.080.000,00)	(2.000.000,00)	0,000	-6,209	(2.163.200,00)	(2.000.000,00)	0,000	-6,252	(2.249.728,00)	(2.000.000,00)	0,000	-6,428

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:53:02

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,22	5,35	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.500.000,00	34.600.000,00	35.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0816	Valor Corrente / 1,1249

NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO**  
**DE METAS FISCAIS ATUAIS**  
**COMPARADAS COM AS**  
**FIXADAS NOS TRÊS**  
**EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.314.100,00	33.065.764,09	25,66	32.122.900,00	-3,45	40.096.795,00	24,82	7.303.140,37	-81,79	7.595.265,98	4,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.314.100,00	33.065.764,09	25,66	32.758.975,61	2,84	45.887.795,00	40,08	36.600.956,26	-20,24	37.171.501,92	1,56	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.314.100,00	33.065.764,09	25,66	32.122.900,00	-3,45	40.096.795,00	24,82	33.407.820,00	-16,68	34.744.132,80	4,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.975.511,44	32.677.175,53	25,80	31.684.311,44	-3,60	41.385.050,00	30,62	34.269.751,25	-17,19	35.640.541,30	4,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.484.788,56	5.518.068,42	23,04	6.502.083,66	-1,21	43.983.138,56	576,45	7.032.653,68	-84,01	7.313.959,83	4,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.484.788,56	5.518.068,42	23,04	6.502.083,66	67,15	43.983.138,56	576,45	7.032.353,68	-84,01	7.313.959,83	4,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	4.138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	338.588,56	388.588,56	14,77	1.074.664,17	-206,11	4.502.745,00	318,99	2.331.205,01	-48,23	1.530.960,62	-34,33	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	338.588,56	388.588,56	14,77	(3.063.835,83)	202,52	4.502.745,00	-246,96	2.331.205,01	-48,23	1.530.960,62	-34,33	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.188.136,77	949.548,21	-20,08	710.959,65	-25,13	472.371,09	-33,56	396.045,62	-16,16	334.471,34	-15,55	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.279.812,02)	(7.161.359,70)	-22,83	(7.558.089,58)	5,54	(8.469.296,55)	12,06	(9.071.100,05)	7,11	(9.687.430,11)	6,79	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.381.967,23	34.388.394,65	21,92	32.122.900,00	-7,17	38.554.610,58	20,02	6.752.163,80	-82,49	6.752.163,80	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.381.967,23	34.388.394,65	16,73	32.758.975,61	-1,12	44.122.879,81	34,69	33.839.641,51	-23,31	33.045.329,85	-2,35	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.381.967,23	34.388.394,65	21,92	32.122.900,00	-7,17	38.554.610,58	20,02	30.887.407,54	-19,89	30.887.407,54	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.016.771,03	33.984.262,55	22,01	31.684.311,44	-7,31	39.793.317,31	25,59	31.684.311,44	-20,38	31.684.311,44	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.837.221,18	5.738.791,16	41,51	6.502.083,66	-5,01	42.291.479,39	550,43	6.502.083,65	-84,63	6.502.083,66	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.837.221,18	5.738.791,16	-16,37	6.502.083,66	60,73	42.291.479,39	550,43	6.501.806,29	-84,63	6.502.083,66	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	4.138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	365.196,20	404.132,10	-388,42	1.074.664,17	-202,03	4.329.562,50	302,88	2.155.330,08	-50,22	1.361.018,42	-36,85	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	365.196,20	404.132,10	-388,42	(3.063.835,83)	190,88	4.329.562,50	-241,31	2.155.330,08	-50,22	1.361.018,42	-36,85	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.281.505,31	987.530,14	-22,94	710.959,65	-28,01	454.202,97	-36,11	366.166,44	-19,38	297.343,80	-18,80	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.009.056,77)	(7.447.814,09)	-25,59	(7.558.089,58)	1,48	(8.143.554,38)	7,75	(8.386.741,91)	2,99	(8.612.090,09)	2,69	

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
5,79	3,71	4,00	4,00	4,00	4,00

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:53:29

NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO**  
**DO TOTAL DAS RECEITAS E**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>44.152.221,11</b>	<b>41.037.633,72</b>	<b>-48,27</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>41.782.025,42</b>	<b>39.503.406,59</b>	<b>-13,00</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.792.490,96	2.088.596,15	16,52	2.000.150,00	-4,23	2.514.950,00	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.846.363,71	1.349.005,93	-91,56	1.087.400,00	-43,11	1.480.245,00	720,53	1.018.742,40	-31,18	1.059.492,10	4,00
Receita Patrimonial	4.313.238,10	3.320.160,92	-70,43	2.686.748,10	-45,39	2.781.700,00	253,57	2.134.077,87	-23,28	2.219.440,98	4,00
Receita de Serviços	242.120,79	311.781,51	28,77	245.600,00	-21,23	275.600,00	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.254.053,57	32.322.559,88	3,42	34.154.000,00	5,67	38.721.000,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.333.758,29	111.302,20	-91,65	90.000,00	-19,14	114.300,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.370.195,69</b>	<b>1.534.227,13</b>	<b>-35,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	358.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.011.795,69	1.231.500,74	-38,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	302.726,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
Contribuições	1.256.485,83	1.795.689,05	0,00	2.010.385,56	11,96	2.066.343,56	0,00	2.258.065,06	9,28	2.348.387,66	4,00
Outras Receitas Correntes	1.252.475,13	1.632.695,91	0,00	1.684.700,00	3,19	1.820.000,00	0,00	1.892.255,04	3,97	1.967.945,24	4,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Correntes	(4.491.215,74)	(4.612.253,11)	2,69	(5.334.000,00)	15,65	(5.791.000,00)	8,57	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>42.169.966,33</b>	<b>39.853.765,57</b>	<b>-5,49</b>	<b>38.624.983,66</b>	<b>-3,08</b>	<b>43.983.138,56</b>	<b>13,87</b>	<b>7.303.140,37</b>	<b>-83,40</b>	<b>7.595.265,98</b>	<b>4,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:53:56

\_\_\_\_\_  
NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO**  
**DO TOTAL DAS DESPESAS E**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.120.865,70</b>	<b>34.064.402,33</b>	<b>1,82</b>	<b>33.998.311,44</b>	<b>5,34</b>	<b>39.156.659,94</b>	<b>31,13</b>	<b>5.888.788,21</b>	<b>-84,96</b>	<b>6.124.339,74</b>	<b>4,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.274.369,78	18.094.038,79	-15,32	19.116.391,44	10,60	21.215.069,40	40,39	5.301.219,83	-75,01	5.513.268,62	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.007,75	140.355,17	32,40	155.000,00	10,43	170.000,00	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.740.488,17	15.830.008,37	24,34	14.726.920,00	99,12	17.771.590,54	21,78	587.568,38	-96,69	611.071,12	4,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.261.497,06</b>	<b>3.422.148,55</b>	<b>-19,70</b>	<b>2.063.088,56</b>	<b>-39,71</b>	<b>2.228.390,06</b>	<b>8,01</b>	<b>67.953,60</b>	<b>-96,95</b>	<b>70.671,74</b>	<b>4,00</b>
INVESTIMENTOS	4.022.908,50	3.183.559,99	-20,86	1.824.500,00	-42,69	1.989.801,50	9,06	67.953,60	-96,58	70.671,74	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.563.583,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.598.088,56</b>	<b>1.199,04</b>	<b>2.654.777,17</b>	<b>2,18</b>	<b>2.760.968,26</b>	<b>4,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.563.583,66	0,00	2.598.088,56	1.199,04	2.654.777,17	2,18	2.760.968,26	4,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>37.382.362,76</b>	<b>37.486.550,88</b>	<b>0,28</b>	<b>38.624.983,66</b>	<b>3,04</b>	<b>43.983.138,56</b>	<b>13,87</b>	<b>8.611.518,98</b>	<b>-80,42</b>	<b>8.955.979,74</b>	<b>4,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:55:19

<p>_____  NEI ANDRE FREIRE  PREFEITO MUNICIPAL  CPF: 962.049.826-72</p>
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO**  
**DA RECEITA PRIMÁRIA E**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>44.152.221,11</b>	<b>41.037.633,72</b>	<b>-48,27</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>41.782.025,42</b>	<b>39.503.406,59</b>	<b>-13,00</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.792.490,96	2.088.596,15	16,52	2.000.150,00	-4,23	2.514.950,00	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.846.363,71	1.349.005,93	-91,56	1.087.400,00	-43,11	1.480.245,00	720,53	1.018.742,40	-31,18	1.059.492,10	4,00
Receita Patrimonial	4.313.238,10	3.320.160,92	-70,43	2.686.748,10	-45,39	2.781.700,00	253,57	2.134.077,87	-23,28	2.219.440,98	4,00
Receita de Serviços	242.120,79	311.781,51	28,77	245.600,00	-21,23	275.600,00	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.254.053,57	32.322.559,88	3,42	34.154.000,00	5,67	38.721.000,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.333.758,29	111.302,20	-91,65	90.000,00	-19,14	114.300,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.370.195,69</b>	<b>1.534.227,13</b>	<b>-35,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	358.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.011.795,69	1.231.500,74	-38,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	302.726,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
Contribuições	1.256.485,83	1.795.689,05	0,00	2.010.385,56	11,96	2.066.343,56	0,00	2.258.065,06	9,28	2.348.387,66	4,00
Outras Receitas Correntes	1.252.475,13	1.632.695,91	0,00	1.684.700,00	3,19	1.820.000,00	0,00	1.892.255,04	3,97	1.967.945,24	4,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Correntes	(4.491.215,74)	(4.612.253,11)	2,69	(5.334.000,00)	15,65	(5.791.000,00)	8,57	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>42.169.966,33</b>	<b>39.853.765,57</b>	<b>-5,49</b>	<b>38.624.983,66</b>	<b>-3,08</b>	<b>43.983.138,56</b>	<b>13,87</b>	<b>7.303.140,37</b>	<b>-83,40</b>	<b>7.595.265,98</b>	<b>4,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.799.770,64</b>	<b>38.319.538,44</b>	<b>-3,72</b>	<b>38.624.983,66</b>	<b>0,80</b>	<b>43.983.138,56</b>	<b>13,87</b>	<b>7.303.140,37</b>	<b>-83,40</b>	<b>7.595.265,98</b>	<b>4,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>4.313.238,10</b>	<b>3.320.160,92</b>	<b>-23,02</b>	<b>2.686.748,10</b>	<b>-19,08</b>	<b>2.781.700,00</b>	<b>3,53</b>	<b>2.134.077,87</b>	<b>-23,28</b>	<b>2.219.440,98</b>	<b>4,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>35.486.532,54</b>	<b>34.999.377,52</b>	<b>-1,37</b>	<b>35.938.235,56</b>	<b>2,68</b>	<b>41.201.438,56</b>	<b>14,65</b>	<b>5.169.062,50</b>	<b>-87,45</b>	<b>5.375.825,00</b>	<b>4,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>2.370.195,69</b>	<b>1.534.227,13</b>	<b>-35,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)</b>	<b>358.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>2.011.795,69</b>	<b>1.534.227,13</b>	<b>-23,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>37.498.328,23</b>	<b>36.533.604,65</b>	<b>-2,57</b>	<b>35.938.235,56</b>	<b>-1,63</b>	<b>41.201.438,56</b>	<b>14,65</b>	<b>5.169.062,50</b>	<b>-87,45</b>	<b>5.375.825,00</b>	<b>4,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:56:02

NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO**  
**DO RESULTADO PRIMÁRIO E**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Despesas</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.120.865,70</b>	<b>34.064.402,33</b>	<b>1,82</b>	<b>33.998.311,44</b>	<b>5,34</b>	<b>39.156.659,94</b>	<b>31,13</b>	<b>5.888.788,21</b>	<b>-84,96</b>	<b>6.124.339,74</b>	<b>4,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.274.369,78	18.094.038,79	-15,32	19.116.391,44	10,60	21.215.069,40	40,39	5.301.219,83	-75,01	5.513.268,62	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.007,75	140.355,17	32,40	155.000,00	10,43	170.000,00	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.740.488,17	15.830.008,37	24,34	14.726.920,00	99,12	17.771.590,54	21,78	587.568,38	-96,69	611.071,12	4,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.261.497,06</b>	<b>3.422.148,55</b>	<b>-19,70</b>	<b>2.063.088,56</b>	<b>-39,71</b>	<b>2.228.390,06</b>	<b>8,01</b>	<b>67.953,60</b>	<b>-96,95</b>	<b>70.671,74</b>	<b>4,00</b>
INVESTIMENTOS	4.022.908,50	3.183.559,99	-20,86	1.824.500,00	-42,69	1.989.801,50	9,06	67.953,60	-96,58	70.671,74	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.563.583,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.598.088,56</b>	<b>1.199,04</b>	<b>2.654.777,17</b>	<b>2,18</b>	<b>2.760.968,26</b>	<b>4,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.563.583,66	0,00	2.598.088,56	1.199,04	2.654.777,17	2,18	2.760.968,26	4,00

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
<b>Receitas</b>											
<b>ARRECADADORA</b>	<b>44.152.221,11</b>	<b>41.037.633,72</b>	<b>-48,27</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>41.782.025,42</b>	<b>39.503.406,59</b>	<b>-13,00</b>	<b>40.263.898,10</b>	<b>-7,94</b>	<b>45.887.795,00</b>	<b>22,51</b>	<b>3.152.820,27</b>	<b>-93,13</b>	<b>3.278.933,08</b>	<b>4,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.792.490,96	2.088.596,15	16,52	2.000.150,00	-4,23	2.514.950,00	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.846.363,71	1.349.005,93	-91,56	1.087.400,00	-43,11	1.480.245,00	720,53	1.018.742,40	-31,18	1.059.492,10	4,00
Receita Patrimonial	4.313.238,10	3.320.160,92	-70,43	2.686.748,10	-45,39	2.781.700,00	253,57	2.134.077,87	-23,28	2.219.440,98	4,00
Receita de Serviços	242.120,79	311.781,51	28,77	245.600,00	-21,23	275.600,00	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.254.053,57	32.322.559,88	3,42	34.154.000,00	5,67	38.721.000,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.333.758,29	111.302,20	-91,65	90.000,00	-19,14	114.300,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.370.195,69</b>	<b>1.534.227,13</b>	<b>-35,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	358.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.011.795,69	1.231.500,74	-38,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	302.726,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.508.960,96</b>	<b>3.428.384,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.695.085,56</b>	<b>7,78</b>	<b>3.886.343,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.150.320,10</b>	<b>6,79</b>	<b>4.316.332,90</b>	<b>4,00</b>
Contribuições	1.256.485,83	1.795.689,05	0,00	2.010.385,56	11,96	2.066.343,56	0,00	2.258.065,06	9,28	2.348.387,66	4,00
Outras Receitas Correntes	1.252.475,13	1.632.695,91	0,00	1.684.700,00	3,19	1.820.000,00	0,00	1.892.255,04	3,97	1.967.945,24	4,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(4.491.215,74)</b>	<b>(4.612.253,11)</b>	<b>2,69</b>	<b>(5.334.000,00)</b>	<b>15,65</b>	<b>(5.791.000,00)</b>	<b>8,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Correntes	(4.491.215,74)	(4.612.253,11)	2,69	(5.334.000,00)	15,65	(5.791.000,00)	8,57	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2025**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
<b>Resumo</b>												
TOTAL DA DESPESA	37.382.362,76	37.486.550,88	0,28	38.624.983,66	3,04	43.983.138,56	13,87	8.611.518,98	-80,42	8.955.979,74	4,00	
DESPESAS CORRENTES (X)	33.120.865,70	34.064.402,33	2,85	33.998.311,44	-0,19	39.156.659,94	15,17	5.888.788,21	-84,96	6.124.339,74	4,00	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	106.007,75	140.355,17	32,40	155.000,00	10,43	170.000,00	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.014.857,95	33.924.047,16	2,75	33.843.311,44	-0,24	38.986.659,94	15,20	5.888.788,21	-84,90	6.124.339,74	4,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.261.497,06	3.422.148,55	-19,70	2.063.088,56	-39,71	2.228.390,06	8,01	67.953,60	-96,95	70.671,74	4,00	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.022.908,50	3.183.559,99	-20,86	1.824.500,00	-42,69	1.989.801,50	9,06	67.953,60	-96,58	70.671,74	4,00	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	2.563.583,66	0,00	2.598.088,56	1,35	2.654.777,17	2,18	2.760.968,26	4,00	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	37.037.766,45	37.107.607,15	0,19	38.231.395,10	3,03	43.574.550,00	13,98	8.611.518,98	-80,24	8.955.979,74	4,00	
TOTAL DA RECEITA	42.169.966,33	39.853.765,57	-5,49	38.624.983,66	-3,08	43.983.138,56	13,87	7.303.140,37	-83,40	7.595.265,98	4,00	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.799.770,64	38.319.538,44	-3,72	38.624.983,66	0,80	43.983.138,56	13,87	7.303.140,37	-83,40	7.595.265,98	4,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.313.238,10	3.320.160,92	-23,02	2.686.748,10	-19,08	2.781.700,00	3,53	2.134.077,87	-23,28	2.219.440,98	4,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	35.486.532,54	34.999.377,52	-1,37	35.938.235,56	2,68	41.201.438,56	14,65	5.169.062,50	-87,45	5.375.825,00	4,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.370.195,69	1.534.227,13	-35,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	358.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.011.795,69	1.534.227,13	-23,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	37.498.328,23	36.533.604,65	-2,57	35.938.235,56	-1,63	41.201.438,56	14,65	5.169.062,50	-87,45	5.375.825,00	4,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	460.561,78	(574.002,50)	-224,63	(2.293.159,54)	299,50	(2.373.111,44)	3,49	(3.442.456,48)	45,06	(3.580.154,74)	4,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:57:09

NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# **ANEXO VII - DEMONSTRATIVO** **DE METAS E PRIORIDADES**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.001	APORTES AO RPPS - LEI N 1.095	UN	0,00	1,00	ATIVIDADE MANTIDA

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICADE MEIOS PARA IMPLANTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
4.001	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERV DA CAMARA	UN	0,00	1,00	ATIVIDADE MANTIDA
4.002	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UN	0,00	1,00	SERVICOS LEGISLATIVO MANTIDO
4.004	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES	UN	0,00	1,00	PROMOVER FESTIVIDADES E RECEPCOES DO LEGISLATIVO
4.005	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	UN	0,00	1,00	DIVULGAR ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Programa: 0002 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
4.003	FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSIDIOS DE VEREADORES	UN	0,00	1,00	SUBSIDIOS MANTIDOS
<b>Total Programa</b>				<b>6,00</b>	

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 0013 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ADMINISTRAR RECURSOS GARANTINDO BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.001	MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PREVBOM	UN	0,00	1,00	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 0014 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS AOS SERVIDORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.002	MANUTENCAO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	UN	0,00	1,00	BENEFICIOS MANTIDOS

Unidade Gestora: INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM

Programa: 9999 - RESERVAS

OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVAS	UN	0,00	1,00	RESERVA
<b>Total Programa</b>				<b>3,00</b>	

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENCARGOS ESPECIAIS E CONTRIBUICOES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.002	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
0.003	CONTRIB ASS MUN MICRO REGIAO BAIXA MOGIANA - AMOG	UN	0,00	1,00	CONTRIBUICAO A AMOG
0.003	CONTRIB ASS MUN MICRO REGIAO BAIXA MOGIANA - AMOG	UN	0,00	33.000,00	CONTRIBUICAO A AMOG
0.005	CONTRIBUICAO A ASSOC MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM	UN	0,00	1,00	CONTRIBUICAO A AMM
0.005	CONTRIBUICAO A ASSOC MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM	UN	0,00	10.000,00	CONTRIBUICAO A AMM
0.006	MANUTENCAO FOLHA PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA FOLHA
0.006	MANUTENCAO FOLHA PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	138.000,00	MANUTENCAO DA FOLHA
0.007	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	1,00	CONTRIBUICAO AO PASEP MANTIDA
0.007	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	381.000,00	CONTRIBUICAO AO PASEP MANTIDA
0.008	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS	UN	0,00	1,00	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS
0.008	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS	UN	0,00	408.588,56	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS
0.015	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE	UN	0,00	1,00	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE
0.015	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE	UN	0,00	217.160,00	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE
0.025	APORTES AO RPPS - LEI N 1095	UN	0,00	1,00	REGULARIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL DO PREVIBOM
0.025	APORTES AO RPPS - LEI N 1095	UN	0,00	1.710.000,00	REGULARIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL DO PREVIBOM
0.026	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	UN	0,00	1,00	OBRIGACAO REALIZADA
0.026	SENTENCAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	UN	0,00	200.000,00	OBRIGACAO REALIZADA
0.099	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	UN	0,00	1,00	APOIO FINANCEIRO A POLICIA MILITAR
0.099	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	UN	0,00	40.000,00	APOIO FINANCEIRO A POLICIA MILITAR
0.102	CONTRIBUICAO A ASS.DOS MUNIC. DO CIRC.TURISTICO	UN	0,00	1,00	CONVENIO COM A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO CIRCUJ
0.102	CONTRIBUICAO A ASS.DOS MUNIC. DO CIRC.TURISTICO	UN	0,00	8.000,00	CONVENIO COM A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO CIRCUJ
0.103	CONTRIBUICAO AO CONS. PUBL. DESENV.DO CAFE-CONCAFE	UN	0,00	1,00	DESENVOLVIMENTO DO CAFE E APOIO AO PRODUTOR RURAL.
0.105	CONTRIBUICAO A CONF. NACIONAL DOS MUNICIPIOS-CMN	UN	0,00	1,00	CONTRIBUICAO A CNM
0.105	CONTRIBUICAO A CONF. NACIONAL DOS MUNICIPIOS-CMN	UN	0,00	11.000,00	CONTRIBUICAO A CNM
0.107	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO CIMOG	UN	0,00	1,00	PARTICIPACAO DO CONSORCIO CIMOG.
0.107	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO CIMOG	UN	0,00	39.000,00	PARTICIPACAO DO CONSORCIO CIMOG.
0.113	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE	%	0,00	1,00	SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	1,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	346.000,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO ADMINISTRATIVO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO ADMINISTRATIVO	UN	0,00	2.576.500,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.005	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERVID MUNICIPAIS	UN	0,00	1,00	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS MANTIDAS
2.005	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS A SERVID MUNICIPAIS	UN	0,00	450.000,00	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS MANTIDAS
2.131	MANUTENCAO DA OFICINA GERAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA
2.131	MANUTENCAO DA OFICINA GERAL	UN	0,00	20.000,00	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA
2.132	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
2.132	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	UN	0,00	27.000,00	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0004 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

OBJETIVO: PROVER OS ORGAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA DOS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS PARA A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO FINANCEIRO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS
2.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO FINANCEIRO	UN	0,00	597.000,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0005 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.110	CONTRIBUICAO AO CONVENIO DE INSPECAO DA CIMOG	UN	0,00	1,00	EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO SANITARIA EINDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
1.051	CONTRIBUICAO AO CONVENIO COM A EMATER	UN	0,00	1,00	MELHOR ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS.
1.051	CONTRIBUICAO AO CONVENIO COM A EMATER	UN	0,00	78.000,00	MELHOR ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS.
2.008	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO AMBIENTAL	UN	0,00	1,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.008	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO AMBIENTAL	UN	0,00	148.500,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.009	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE CALCARIO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE CALCARIO
2.010	MANUT PAT AGRICOLA APOIO PEQ PRODUTOR RURAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.010	MANUT PAT AGRICOLA APOIO PEQ PRODUTOR RURAL	UN	0,00	323.000,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.070	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.070	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	209.800,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.083	MANUTENCAO DE APOIO A AGROPECUARIA	UN	0,00	1,00	APOIO A PRODUCAO ANIMAL
2.083	MANUTENCAO DE APOIO A AGROPECUARIA	UN	0,00	18.000,00	APOIO A PRODUCAO ANIMAL

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0006 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

OBJETIVO: ADEQUAR A OFERTA E O ACESSO AO ENSINO, PROPORCIONANDO ENSINO DE QUALIDADE A TODA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO INFANTIL	%	0,00	250.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO INFANTIL
1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	%	0,00	250.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHE
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN	0,00	1.004.000,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHE
2.012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -REC.PROPRIOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.012	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -REC.PROPRIOS	UN	0,00	1.294.310,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR- REC.PROPRIOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR- REC.PROPRIOS	UN	0,00	631.000,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	144.000,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.015	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.015	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN	0,00	219.000,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.016	MANUT ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CEMEI
2.016	MANUT ATIVIDADES DO SERVICO DE CRECHE	UN	0,00	180.500,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CEMEI
2.019	MANUTENCAO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.019	MANUTENCAO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	UN	0,00	70.000,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.020	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC PNAC	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.020	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC PNAC	UN	0,00	58.100,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.021	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA
2.021	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	130.000,00	MANUTENCAO DA MERENDA
2.022	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC PNAE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA
2.022	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC PNAE	UN	0,00	42.900,00	MANUTENCAO DA MERENDA
2.023	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC QESE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.023	MANUT MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-REC QESE	UN	0,00	100.000,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.024	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ESTADO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.024	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ESTADO	UN	0,00	302.500,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO UNIAO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.025	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO UNIAO	UN	0,00	46.000,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.026	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC QESE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.026	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC QESE	UN	0,00	120.000,00	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.027	MANUTENCAO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UN	0,00	1,00	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2.027	MANUTENCAO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UN	0,00	321.000,00	APOIO AO ENSINO SUPERIOR

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0006 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

OBJETIVO: ADEQUAR A OFERTA E O ACESSO AO ENSINO, PROPORCIONANDO ENSINO DE QUALIDADE A TODA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	1,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL
2.065	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	2.336.000,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL
2.066	MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHE - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	1,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES CRECHE
2.066	MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHE - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	1.195.500,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES CRECHE
2.067	MANUTENCAO PRE-ESCOLA - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	1,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES PRE- ESCOLA
2.067	MANUTENCAO PRE-ESCOLA - PESSOAL DOCENTE	UN	0,00	209.500,00	FOLHA PAGAMENTO PROFESSORES PRE- ESCOLA
2.079	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.QESE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.079	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.QESE	UN	0,00	10.000,00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.080	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- REC.QESE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.080	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- REC.QESE	UN	0,00	5.000,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
2.085	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UN	0,00	1,00	ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS
2.085	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UN	0,00	106.500,00	ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS
2.086	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC.QESE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.086	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - REC.QESE	UN	0,00	120.000,00	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
2.092	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL
2.092	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL	UN	0,00	129.000,00	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0007 - CIDADE DO FUTURO

OBJETIVO: PROPORCIONAR SERVICOS URBANOS PARA O DESENVOLVIMENTO, MODERNIDADE E CRESCIMENTO EM CONFORMIDADE CO M OS ANSEIOS DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	RECUPERACAO DE CALCAMENTO EM VIAS URBANAS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DE OBRAS
1.004	RECUPERACAO DE CALCAMENTO EM VIAS URBANAS	UN	0,00	400.000,00	MANUTENCAO DE OBRAS
1.054	AMPLIACAO E MODIFICACAO DA REDE DE ILUM.PUBLICA	UN	0,00	1,00	MELHORAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA.
1.079	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS	UN	0,00	1,00	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS
1.126	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS	%	0,00	100.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS
2.033	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.033	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	UN	0,00	55.000,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.034	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS
2.034	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	UN	0,00	979.000,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS
2.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
2.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	310.100,00	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
2.036	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DAS PRACAS E JARDINS
2.036	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	65.000,00	MANUTENCAO DAS PRACAS E JARDINS
2.037	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
2.037	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	UN	0,00	35.000,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	UN	0,00	725.500,00	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
2.088	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES
2.088	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	UN	0,00	25.000,00	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES
2.093	ARBORIZACAO URBANA	UN	0,00	1,00	ARBORIZACAO URBANA
2.093	ARBORIZACAO URBANA	UN	0,00	10.000,00	ARBORIZACAO URBANA
2.159	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DOMUNICIPIO.
2.172	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	%	0,00	1,00	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO: ADEQUAR OFERTA E QUALIDADE DE CUIDADOS BASICOS A POPULACAO E EQUIPARAR A DESIGUALDADE DE ACESSO A SAUDE PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	320.500,00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.041	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
2.041	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	UN	0,00	1.915.000,00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
2.042	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO
2.042	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO	UN	0,00	2.015.000,00	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO
2.043	MANUTENCAO DO MAC - REC.PROPRIOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.043	MANUTENCAO DO MAC - REC.PROPRIOS	UN	0,00	1.650.500,00	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.045	MANUTENCAO DO MAC - URGENCIA E EMERGENCIA	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO MAC URGENCIAS E EMERGENCIAS
2.045	MANUTENCAO DO MAC - URGENCIA E EMERGENCIA	UN	0,00	627.000,00	MANUTENCAO DO MAC URGENCIAS E EMERGENCIAS
2.046	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REC,PROPR	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.046	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REC,PROPR	UN	0,00	328.500,00	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.049	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - BLATB	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
2.049	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - BLATB	UN	0,00	920.000,00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA
2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC	UN	0,00	220.000,00	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA
2.051	MANUTENCAO DO MAC - BLMAC	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.051	MANUTENCAO DO MAC - BLMAC	UN	0,00	71.000,00	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.052	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA- R.FEDERAIS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.052	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA- R.FEDERAIS	UN	0,00	31.000,00	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.077	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - REC.PROPRIOS	UN	0,00	1,00	EXECUCAO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
2.077	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - REC.PROPRIOS	UN	0,00	416.000,00	EXECUCAO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
2.078	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - BLVGS	UN	0,00	1,00	EXECUCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
2.078	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - BLVGS	UN	0,00	63.000,00	EXECUCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
2.091	MANUNTECAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZONOSSES	UN	0,00	1,00	DIMINUIR ZONOSSES E EVITAR O AUMENTO DE ANIMAISDES
2.091	MANUNTECAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ZONOSSES	UN	0,00	80.000,00	DIMINUIR ZONOSSES E EVITAR O AUMENTO DE ANIMAISDES
2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE SAUDE - POESP	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO SERVICO DE SAUDE

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO: ADEQUAR OFERTA E QUALIDADE DE CUIDADOS BASICOS A POPULACAO E EQUIPARAR A DESIGUALDADE DE ACESSO A SAUDE PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DE SERVICOS DE SAUDE - POESP	UN	0,00	21.000,00	MANUTENCAO SERVICO DE SAUDE
2.138	MANUNTECAO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC.ESTADUAIS	UN	0,00	1,00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
2.138	MANUNTECAO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC.ESTADUAIS	UN	0,00	102.000,00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
2.165	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACE	UN	0,00	1,00	MONITORAMENTO DE ENDEMIAS E EPIDEMIAS
2.166	FOLHA DE PAGAMENTO DOS ACS	UN	0,00	1,00	MONITORAMENTO RESIDENCIAL POR AGENTES DE SAUDE

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0009 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR ASSISTENCIA SOCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPES INCLUIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.109	SUBVENCAO PARA ENTIDADE DE ACOLHIM. SOCIAL	UN	0,00	1,00	SUBVENCAO PRA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS.
0.112	MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	UN	0,00	1,00	ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE IDOSOS DO MUNICIPIO
0.114	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%	0,00	80.000,00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.088	AMPLIACAO DO CENTRO DE REF. EM ASSISTENCIA SOCIAL	UN	0,00	1,00	AMPLIACAO DO CENTRO DE REF. EM ASSISTENCIA SOCIAL
1.133	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSIST. SOCIAL	%	0,00	80.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSIST. SOCIAL
2.058	MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
2.059	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSIST.SOCIAL
2.061	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSIT.SOCIAL
2.062	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.069	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO
2.069	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	UN	0,00	61.000,00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO
2.081	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA	UN	0,00	1,00	PROTECAO SOCIAL
2.082	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG.IGD SUAS	UN	0,00	1,00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS
2.168	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	UN	0,00	1,00	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
2.169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAEFI	UN	0,00	1,00	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAEFI
2.170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	UN	0,00	1,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL
2.202	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	%	0,00	10.000,00	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2.203	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	66.000,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIOS
2.204	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	145.505,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - REC. PRÓPRIOS
2.205	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	217.450,00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS
2.206	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	104.545,00	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
2.207	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	16.000,00	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - REC. PRÓPRIOS
2.208	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - REC. FNAS	%	0,00	23.000,00	BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - REC. FNAS
2.209	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - REC. FNAS	%	0,00	69.000,00	MANUTENÇÃO DO PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - REC. FNAS
2.210	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD.SUAS - REC. FNAS	%	0,00	16.000,00	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD.SUAS - REC. FNAS
2.211	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - REC. PRÓPRIOS	%	0,00	37.500,00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0009 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR ASSISTENCIA SOCIAL E ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPES INCLUIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
					- REC. PRÓPRIOS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0010 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ASSISTIR E PROTEGER AS CRIANCAS E ADOLESCENTES DOMUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.056	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	UN	0,00	202.501,00	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
2.057	MANUT ACOES CONS MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	UN	0,00	3.601,00	MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLES
2.167	MANUTENÇÃO DO FIA	UN	0,00	1,00	CAMPANHAS RELACIONADAS A PROT. DA CRIANÇA E DO ADO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA

Programa: 0011 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA NAS CONDICÕES DE TRAFEGO NO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	%	0,00	100.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM
2.055	MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM
2.055	MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	UN	0,00	2.788.696,44	MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
Programa: 0012 - CULTURAL, TURISMO E DESPORTO AMADOR  
OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR OS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.104	CONTRIBUICAO PARA REALIZ. DA EXPOSICAO AGROPECURIA	UN	0,00	1,00	REALIZACAO DA EXPOAGRO DE BOM JESUS DA PENHA.
0.104	CONTRIBUICAO PARA REALIZ. DA EXPOSICAO AGROPECURIA	UN	0,00	320.000,00	REALIZACAO DA EXPOAGRO DE BOM JESUS DA PENHA.
0.106	CONTRIBUICAO P/ A REALIZ. DA FESTA QUEIMA DO ALHO	UN	0,00	1,00	CONTR. PARA A REALIZACAO DA FESTA QUEIMA DO ALHO
2.028	MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO
2.029	MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2.029	MANUTENCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	UN	0,00	198.000,00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2.030	MANUTENCAO DA FESTA DE CARREIROS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DE EVENTO CULTURAL
2.030	MANUTENCAO DA FESTA DE CARREIROS	UN	0,00	30.000,00	MANUTENCAO DE EVENTO CULTURAL
2.031	MANUTENCAO DA FESTA DO FOLCLORE	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DE EVENTO CULTURAL
2.031	MANUTENCAO DA FESTA DO FOLCLORE	UN	0,00	35.000,00	MANUTENCAO DE EVENTO CULTURAL
2.064	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE
2.064	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	418.000,00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE
2.087	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
2.087	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	0,00	10.000,00	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
2.094	MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARULHO	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARULHO
2.094	MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARULHO	UN	0,00	5.000,00	MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARULHO
2.133	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL
2.133	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL	UN	0,00	25.000,00	REALIZACAO DO FESTIVAL DE MUSICA MUNICIPAL
2.134	REALIZACAO DE EVENTOS NO ANIVERSARIO DA CIDADE	UN	0,00	1,00	REALIZACAO DE EVENTO NO ANIVERSARIO DA CIDADE
2.134	REALIZACAO DE EVENTOS NO ANIVERSARIO DA CIDADE	UN	0,00	210.000,00	REALIZACAO DE EVENTO NO ANIVERSARIO DA CIDADE
2.135	MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL
2.135	MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL	UN	0,00	47.500,00	MANUTENCAO DO CLUBE MUNICIPAL
2.136	MANUTENCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
2.136	MANUTENCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	30.500,00	MANUTENCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
2.164	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	UN	0,00	1,00	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS COM MUNICÍPES.
2.164	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	UN	0,00	170.000,00	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS COM MUNICÍPES.
2.190	Realização da festa cultural Queima do Alho	%	0,00	118.695,00	Realização da festa cultural Queima do Alho-2024
2.193	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO	%	0,00	1,00	CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS

## DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
Programa: 0012 - CULTURAL, TURISMO E DESPORTO AMADOR  
OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR OS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
------	-----------	---------	------	------------	--------------------

MILHO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
Programa: 0016 - PATRIMONIO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: PRESERVAR E VALORIZAR OS ELEMENTOS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	%	0,00	1,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL
2.028	MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO MUNICIPAL	UN	0,00	1,00	MANUTENCAO DO SERVICO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA  
Programa: 9999 - RESERVAS  
OBJETIVO: ATENDER RISCO PASSIVO E ABERTURA DE CREDITO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVAS	UN	0,00	1,00	RESERVA
9.999	RESERVAS	UN	0,00	200.000,00	RESERVA
<b>Total Programa</b>				<b>34.588.066,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>34.588.075,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cultura E Turismo, Emissão: 29/08/2024 , às 18:58:13 .

\_\_\_\_\_  
NEI ANDRE FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 962.049.826-72